

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: leijiyx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2013 Moção de pesar nº 2164/2013 Protocolo nº 5840/2013
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual ONDANIR BORTOLINI (NININHO), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento, no dia 15 de setembro de 2013, do senhor Salvador Pompeu de Barros Filho, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Setembro de 2013

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO, foi advogado militante desde 1954, inscrito na OAB/MT sob nº.196, tendo exercido o cargo de Promotor Público da Capital do Estado de Mato Grosso.

Foi presidente do Conselho Secional por 01 (um) biênio. Juiz do TRE por 02 (dois) períodos na categoria de jurista, foi eleito presidente em 1997. Do ano de 1979 até 1982 exerceu as funções de Procurador do Estado junto ao STF. Foi presidente do Instituto dos Advogados Mato-grossenses e Conselheiro Federal da OAB, onde integrou, juntamente com 06 (seis) outros advogados, a Comissão de Redação do novo Estatuto da Ordem. Em 1985, perante o Conselho Federal da OAB, fez a indicação e projeto de transformação do STF em Tribunal Constitucional e criação do STJ, para que fossem restabelecidos em sua plenitude os recursos ordinários e extraordinários, tendo a proposta sido incluída na Constituição de 1988 com a criação do STJ.

Desembargador do TJ/MT de 1990 a 1998, quando foi aposentado compulsoriamente, por várias vezes figurou na banca examinadora de concurso para ingresso na magistratura e é autor de diversos trabalhos, publicados, tendo proferido inúmeras palestras em eventos na área jurídica.

Pelo reconhecimento a pessoa e aos trabalhos que prestou a sociedade mato-grossense, esta Casa Legislativa rende a sua justa e singela homenagem ao companheiro **Salvador Pompeu de Barros Filho**, agradecendo a Deus pela sua caminhada e contribuição terrena deixada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2013

Nininho
Deputado Estadual